



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3928

Ji-Paraná (RO), 06 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 07
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG. 07
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 08
PORTARIAS.....	PÁG. 09

### DECRETOS

#### DECRETO N. 4362 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Dinorá Gregório de Souza Bortoloti do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena P- II, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n.º 100/IPREJI/2022,

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-13069/2022,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Dinorá Gregório de Souza Bortoloti**, do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena P-II** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena P-II - 20 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4363 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Adriana Pereira Gonçalves Rocha do cargo efetivo de Zeladora, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por, Adriana Pereira Gonçalves Rocha,

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-13066/2022,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Adriana Pereira Gonçalves Rocha** do cargo efetivo de **Zeladora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador** 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Joel Márcio Viçoso, para ocupar o cargo em comissão de

Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Joel Márcio Viçoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gislaíne Neto Vaz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gislaíne Neto Vaz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4374, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Rosineide do Carmo de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosineide do Carmo de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4380 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Ademar Correa de Oliveira do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, através do Ofício n. 474/PR/AMT,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Ademar Correa de Oliveira** do cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4381 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Claudio Lima Araújo para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, através do Ofício n. 474/PR/AMT,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Claudio Lima Araújo** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4384, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gislaíne de Oliveira Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 1545/SEMAD/2022,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gislaíne de Oliveira Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 4386, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia, interinamente, Elisângela Santos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005,

**Considerando** que a servidora Suzana Costa Muğrabi esta de licença maternidade, conforme Portaria n. 215/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 1545/SEMAD/2022,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada, interinamente, **Elisângela Santos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período de 14 de janeiro a 15 de março de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

## DECRETO N. 0011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Anelise Torres Gomes Anderson, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 001/SUPECOL/PMJP/RO/2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Anelise Torres Gomes Anderson**, do cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0012, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Dagliane Pereira da Costa Gomes, do cargo em comissão de Assessora de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 1545/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Dagliane Pereira da Costa Gomes**, do cargo em comissão de **Assessora de Esportes** da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia João Pedro da Silva Meneses, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 1545/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Pedro da Silva Meneses**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Esportes** da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Cleide Duarte de Paiva Lima, do cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 412/SEMASF/RH/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Cleide Duarte de Paiva Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0024, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 0002, de 03 de janeiro de 2023, de exoneração de Diogo de Souza Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0002, de 03 de janeiro de 2023, que exonerou Diogo de Souza Oliveira, do cargo de Diretor – Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0025, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 0003, de 03 de janeiro de 2023, de nomeação de Maria Edenite de Aquino Barroso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0003, de 03 de janeiro de 2023, que nomeou Maria Edenite de Aquino Barroso, para ocupar o cargo de Diretora – Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0026 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Salete Paulino de Souza, para ocupar o cargo em comissão

de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Salete Paulino de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0027 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ademar Correia de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ademar Correia de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 4287, de 15 de dezembro de 2022, de exoneração de Viviane Alves do Carmo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 4287, de 15 de dezembro de 2022, que exonerou Viviane Alves do Carmo, do cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0029 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Jhonata Jankowitsch Amorim, do cargo em comissão de Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Diego André Alves (Interino)**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Ivanilson Pereira Araujo**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social



atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Jhonata Jankowitsch Amorim**, do cargo em comissão de **Controlador** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0030 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Eduardo Tadeu Jabur, do cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Eduardo Tadeu Jabur**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0031 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Eduardo Tadeu Jabur, para ocupar o cargo em comissão de Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Eduardo Tadeu Jabur**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0032 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Ricardo Marcelino Braga, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ricardo Marcelino Braga**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0033, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Ana Carolina Camilo Duarte, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 011/PMJP/GAB/CCS/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Ana Carolina Camilo Duarte** do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0034, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Hiandra Rauany de Lima Trindade, para ocupar o cargo

em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 012/PMJP/GAB/CCS/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Hiandra Rauany de Lima Trindade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0035 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Simone Silveira Brasil Rossi, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 1065/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone Silveira Brasil Rossi**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0036, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Vanda Aparecida Basso, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanda Aparecida Basso**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0037, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Vanda Aparecida Basso, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanda Aparecida Basso**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal** de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0038, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maisa Tavares de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0039, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Sefora Bethânia Dionísio Prateado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Sefora Bethânea Dionísio Prateado**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 0040, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Edilson Alves Vieira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edilson Alves Vieira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 0041, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Rony Cleyton da Rocha Gomes para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Rony Cleyton da Rocha Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0043 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Aline Cristina Oliveira da Silva Santana, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Aline Cristina Oliveira da Silva Santana**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0044 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Anne Crislaine da Silva Estrada, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Anne Crislaine da Silva Estrada**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 00045, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Junior Fernandes Tavares, do cargo em comissão de Diretor de Mecânica Geral da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Junior Fernandes Tavares**, do cargo em comissão de **Diretor de Mecânica Geral** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 00046 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Diego André Alves o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Diego André Alves**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, do qual respondia interinamente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 00047 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**Exonera Rui Vieira de Souza, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Rui Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 00048 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Rui Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rui Vieira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 00049 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**Nomeia Adriel Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adriel Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0050, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia, interinamente, Antônio Diego Ferreira Martins, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Especial Administrativo, Contábil e Econômico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**Considerando** que a servidora Leidiana Silva de Souza esta de licença maternidade, conforme Portaria n. 0005/GAB/SEMAD/2023, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 965/SEMASF/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, **Antônio Diego Ferreira Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Especial Administrativo, Contábil e Econômico** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período de 1º de janeiro a 16 de abril de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0051 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Renova a cessão do servidor municipal Alexandre Mates Tavares, ao Governo do Estado de Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 5837/2022/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 971/ASTEC/SEMUSA/2022, e manifestação da Secretária Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a renovação da cessão do servidor **Alexandre Mates Tavares**, Motorista de Veículos Leves, 40 horas, matrícula nº 14059, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0052, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Allifer Ferreira Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 1000/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Allifer Ferreira Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0053, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Sabrina Coelho Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 412/SEMASF/RH/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sabrina Coelho Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0054 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Hozana de Souza Pinheiro do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 409/SEMASF/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Hozana de Souza Pinheiro** do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0055 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Adrian Jhonson Viana da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 409/SEMASF/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adrian Jhonson Viana da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0056, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Rosinei Aparecida de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosinei Aparecida de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



## DECRETO N. 0057, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Renato dos Santos, do cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Renato dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0058, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Vicente de Souza Lelis, do cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Vicente de Souza Lelis**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0059, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Gilberto Sotero de Abreu, do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Gilberto Sotero de Abreu**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo I** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0060, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Flora Letícia Wille Souza, do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Flora Letícia Wille Souza**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0061, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Maria Eduarda Moura Perone da Silva do cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Eduarda Moura Perone da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0062, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Andreia Cristina Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 001/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Andreia Cristina Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0063 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Renova a cessão do servidor municipal Jose Geraldo Rodrigues Pereira, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 001/GABINETE/2023, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - Rondônia, e

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizada a renovação da cessão do servidor **Jose Geraldo Rodrigues Pereira**, Agente de Vigilância, 40 horas, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0064, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Darli Agostinho de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Darli Agostinho de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0065, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 4215, de 07 de dezembro de 2022, de nomeação de Andreia Cristina Graciano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 4215, de 07 de dezembro de 2022, de nomeação de Andreia Cristina Graciano, para o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0066, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Rafael Ricardo Rodrigues da Silva, do cargo em comissão

de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Rafael Ricardo Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0067, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Leandro Evangelista de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Leandro Evangelista de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0068, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudineia Alencar da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 0069, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Angelica Garcia Gonzales, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Angelica Garcia Gonzales**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0070, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Junior Motop Arara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atri-

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Junior Motop Arara**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0071, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Caio Cesar Coelho Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 011/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Caio Cesar Coelho Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0072, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Flora Letícia Wille Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Flora Letícia Wille Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0073, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Maria Marcilene Ribeiro Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Cultura na Escola da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Marcilene Ribeiro Gouveia**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Cultura na Escola** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0074, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Jose Ismael Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Jose Ismael Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte** da Secretaria Municipal de

Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0075 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Edgar Henrique de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edgar Henrique de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0076 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Gilcirlene Jose da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gilcirlene Jose da Silva Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0077 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Kalil da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0078 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Elias Moreira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Elias Moreira Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0079 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Bruno Daniel Pereira Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno Daniel Pereira Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0080 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Luciene Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciene Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0082 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Claudio Carlos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Claudio Carlos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0083 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Aliny Anunciação de Brito, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Aliny Anunciação de Brito**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 0084 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Cássia Soares Ferreira Miranda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Cássia Soares Ferreira Miranda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



## DECRETO N. 0085 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Gleyciene Rangel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleyciene Rangel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0086, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Saulo Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Saulo Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0087, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Dione Guimarães Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0088, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiane Alves de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0089, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Marcos Cordeiro Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo I do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Cordeiro Fernandes**, para ocupar

o cargo em comissão de **Assessor Executivo I** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0090, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia José Henrique Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Henrique Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0091, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Danilo Carrilho Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0092, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia Sandra Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Sandra Araújo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0093, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Marlene Cardoso da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 412/SEMASF/RH/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Marlene Cardoso da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## DECRETO N. 0094, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Nelcimar dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 412/SEMASF/RH/2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Nelcimar dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

## TERMO DE REINÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



## TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.003/GESCON/SEMPLAN/2023

*Determina à Empresa JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a reiniciar a execução da obra de "REFORMA GERAL DO TELHADO DA EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS"*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, quais sejam, a conclusão da elaboração do termo de aditivo de valor ao contrato.

**AUTORIZA:**

I - O reinício, da execução da obra de **REFORMA GERAL DO TELHADO DA EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS** - objeto dos autos de processo administrativo n. 1-1765/2022 (SEMED/SEMPLAN) e Contrato n. 071/PGM/PMJP/2022.

II - A Empresa **JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2023.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181  
Fone: (067) 416-4168 / 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

## LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/01/2023, a emissão da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **OBRA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL - CONVÊNIO 901998/2020**.

Área utilizada: 2 452 17m²

Ji-Paraná/RO, 06 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 2106/2022

ORDENS DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/GESCON/SEMPAN/PMJP/2023

Determina à Empresa: GARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME a iniciar a execução da obra de "Reforma dos imóveis locados para o funcionamento do Conselho Tutelar e da Casa dos Conselheiros do 1º Distrito", vinculada ao Contrato nº 187/PGM/PMJP/2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa GARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Concorrência Pública n. 035/PMJP/RO/2022 sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-683/2019- SEMASF/SEMPAN.

DETERMINA:

I - O início da Reforma dos imóveis locados para o funcionamento do Conselho Tutelar e da Casa dos Conselheiros do 1º Distrito, vinculado ao Contrato nº 187/PGM/PMJP/2022.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e projeto básico do processo administrativo supracitado.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por: ANDRÉ GRABIN Fiscal Administrativo do contrato Portaria n. 170/GESCON/SEMPAN/2022

Vistado por: VIVIANE SIMONELLI FARIA Gestora do contrato Portaria n. 170/GESCON/SEMPAN/2022

SEMPAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/GESCON/SEMPAN/PMJP/2023

Determina à Empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA contratada em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993 e alterações, ao Decreto n. 9.412/2018, à Lei Complementar n. 123/06, resolveu celebrar o Contrato n. 183/PGM/PMJP/2022, decorrente da Tomada de Preços n. 033/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por preço global, Processo Administrativo nº 1-9730/2022 SEMASF/SEMPAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de REFORMA PARA A ENTREGA DO Imóvel Locado Onde Funciona A Casa Da Mulher, localizada na Rua Dom Bosco, n. 1654, Bairro: Bela Vista, vinculado ao Contrato nº 183/PGM/PMJP/2022.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 5 de janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por: TAIAS CORREIA ALVES Fiscal Administrativa Decreto n. 0535/GAB/PMJP/2022

Vistado por: VIVIANE SIMONELLI FARIA Gerente-Geral de Contratos Dec. 0517/GAB/PMJP/2022

SEMPAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 071/SEMPAN/DEPROJ/PMJP/2023

Determina à Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à PROJEITO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES, com todas as peças técnicas necessárias, Resolvido o processo administrativo nº 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à PROJEITO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES, com todas as peças técnicas necessárias, Resolvido o processo administrativo nº 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 23/01/2023 para apresentação da proposta do projeto. Após aprovação por parte da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do projeto com as peças complementares.

V - Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

VI - O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 03 janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 2106/GAB/PMJP/2022

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CHECK LIST A SER SEGUIDO PARA ENTREGA DO PROJETO

Table with 12 main sections: 1. OFÍCIO, 2. DECLARAÇÕES, 3. LICENÇA DE JAZIDA E BOTA-FORA, 4. APROVAÇÕES NOS ORGÃO REGULADORES, 5. PROJETO BÁSICO, 6. CAPA, 7. PARECERES TÉCNICOS - ENGENHEIRO (ATUAL E ANTERIORES), 8. NOTAS TÉCNICAS (ATUAL E ANTERIORES), 9. CD, 10. ART/RRT, 11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, 12. MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Table with 22 main sections: 13. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO), 14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO, 15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, 16. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS, 17. COTAÇÕES, 18. COMPOSIÇÃO BDI, 19. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, 20. MEMÓRIA DE CÁLCULO, 21. CURVA ABC, 22. PROJETOS, 23. DETALHAMENTO DE DEPOSITO DE OBRA, 24. ARQUITETÔNICO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, DETALHAMENTOS, PLANTA DE LAYOUT, SETORIZAÇÕES, VIDE NBR 6492), 25. ACESSIBILIDADE, 26. ESTRUTURAL, 27. ELÉTRICO, 28. HIDROSSANITÁRIO, 29. INCENDIO E PÂNICO (SE NECESSÁRIO), 30. OUTROS (REDE LÓGICA, GASES MEDICINAIS, ETE, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS).

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Table with 4 main sections: 22.11. APRESENTAR NORTE EM TODAS AS PRANCHAS, 22.12. SE NECESSÁRIO APRESENTAR NOTAS TÉCNICAS REFERENCIAIS, 23. EM CASO DE PROJETO PARA APROVAÇÃO PARA AGENSIA, APRESENTAR DEMAIS PEÇAS, 24. RELATÓRIO DE VISITA.

Ji-Paraná - RO, 29 dezembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 2106/GAB/PMJP/2022

Cliente:

Nome:

Data: / /

Assinatura do responsável pelo recebimento

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 072/SEMPAN/DEPROJ/PMJP/2023

Determina à Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto para PROJETO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES, com todas as peças técnicas necessárias, Resolvido o processo administrativo nº 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à PROJETO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES, com todas as peças técnicas necessárias, Resolvido o processo administrativo nº 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PMJP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 03/04/2023 para apresentação da proposta do projeto. Após aprovação por parte da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do projeto com as peças complementares.

V - Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

VI - O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 03 janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 2106/GAB/PMJP/2022

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CHECK LIST A SER SEGUIDO PARA ENTREGA DO PROJETO

Table with 12 main sections: 1. OFÍCIO, 2. DECLARAÇÕES, 3. LICENÇA DE JAZIDA E BOTA-FORA, 4. APROVAÇÕES NOS ORGÃO REGULADORES, 5. PROJETO BÁSICO, 6. CAPA, 7. PARECERES TÉCNICOS - ENGENHEIRO (ATUAL E ANTERIORES), 8. NOTAS TÉCNICAS (ATUAL E ANTERIORES), 9. CD, 10. ART/RRT, 11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, 12. MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Table with 22 main sections: 13. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO), 14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO, 15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, 16. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS, 17. COTAÇÕES, 18. COMPOSIÇÃO BDI, 19. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, 20. MEMÓRIA DE CÁLCULO, 21. CURVA ABC, 22. PROJETOS, 23. DETALHAMENTO DE DEPOSITO DE OBRA, 24. ARQUITETÔNICO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, DETALHAMENTOS, PLANTA DE LAYOUT, SETORIZAÇÕES, VIDE NBR 6492), 25. ACESSIBILIDADE, 26. ESTRUTURAL, 27. ELÉTRICO, 28. HIDROSSANITÁRIO, 29. INCENDIO E PÂNICO (SE NECESSÁRIO).

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.872/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@sempanro@gmail.com



Logo of Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, SEMPLAN logo, and header information for the Department of Engineering.

Logo of Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, SEMPLAN logo, and header information for the Department of Engineering.

Checklist for 'OUTROS (REDE LÓGICA, GASES MEDICINAIS, ETE, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS)' with 22 items.

Checklist for 'cronograma:' with 22 items, including '13. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO)'.

Form for 'Ordem de Serviço' with fields for client name, address, and signature.

Form for 'Ordem de Serviço' with fields for client name, address, and signature.

Text of 'DETERMINA:' regarding the 'PROJETO REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE'.

Text of 'DETERMINA:' regarding the 'PROJETO REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE'.

Form for 'Ordem de Serviço' with fields for client name, address, and signature.

Form for 'Ordem de Serviço' with fields for client name, address, and signature.

Checklist for 'CHECK LIST À SER SEGUIDO PARA ENTREGA DO PROJETO' with 11 items.

Text regarding 'CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021'.

Header for 'PORTARIAS' with logos of the Municipality and SEMUSA.

Portaria nº 402/GAB/SEMUSA/2023.

Text of Portaria nº 402/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Text of Portaria nº 402/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Header for 'PORTARIAS' with logos of the Municipality and SEMUSA.

Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023.

Text of Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Header for 'PORTARIAS' with logos of the Municipality and SEMUSA.

Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023.

Text of Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Text of Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Text of Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Text of Portaria nº 403/GAB/SEMUSA/2023, mentioning 'Secretaria Municipal de Saúde'.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



- Notificar o Preposto da contratada formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento o contrato até sua devolução;
Realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento Fiscal;
Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a mediação e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com o do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;
Solicitar a contratada, quando necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens e ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades de Administração;
Determinar que o contratado dê início à correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, ficando o contratado obrigado a corresponder às exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;
Comunicar formalmente com antecedência suficiente quando o Fiscal estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que o substituto se assumam, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente;
Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante a justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na fiscalização técnica ou administrativa do contrato;
Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável;
Verificar divergência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente recebidos pela empresa a título de ISSQN.

Art.2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme solicitado no MEMORANDO Nº018/DAB/SEMUSA/2023, valendo -se do permanentemente, ficando revogadas as portarias anteriores.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 405/GAB/SEMUSA/2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JIP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº070/PGM/PM/JIP/2022, EMPRESA: RAM GARVIZU, PROC: 1-1684/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço a autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de incorrência, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar e atualizar a situação contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/ supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando -se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;
Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº404/GAB/SEMUSA/2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JIP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº099/PGM/PM/JIP/2022, EMPRESA: RIOS E SOTE LIDA, PROC: 1-7876/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço a autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de incorrência, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar e atualizar a situação contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/ supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando -se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;
Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº407/GAB/SEMUSA/2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JIP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº050/PGM/PM/JIP/2021, EMPRESA: RBG SERVIÇOS, PROC: 1-16039/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço a autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de incorrência, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar e atualizar a situação contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/ supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando -se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº406/GAB/SEMUSA/2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JIP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº104/PGM/PM/JIP/2021, EMPRESA: R CARDOSO DA S BARBOSA, PROC: 1-9706/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço a autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de incorrência, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar e atualizar a situação contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/ supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando -se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº406/GAB/SEMUSA/2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JIP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº018/DAB/SEMUSA/2023, valendo -se do permanentemente, ficando revogadas as portarias anteriores.

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;
Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
Emitir ordem inicial de serviço a autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de incorrência, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
Realizar e atualizar a situação contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/ supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;
Monitorar a contratada, certificando -se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANEISSA OLIVEIRA DE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1988/GAB/PM/JIP/2021







Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



- Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a partir da relação contratual, e exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chiusos, fim de prazo, entre outros;
- Notificar o Pagador da contabilidade formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento o ocorrido até sua devida solução;
- Realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de estar o documento Fiscal;
- Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a mediação e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com o pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;
- Solicitar a contratação, quando necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens e ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades da Administração;
- Determinar que o contratado dê início a correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento previsto, fixando prazo para o respectivo término, ficando o contratado obrigado a responder as exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;
- Comunicar formalmente com antecedência suficiente quando o Fiscal estiver impedido de continuar com este atribuição, a fim de que o substituto as assumam, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente;
- Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante a justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na fiscalização técnica ou administrativa do contrato;
- Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável;
- Verificar divergência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente recolhidos pela empresa a título de ISSQN.

Art.2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme solicitação no MEMORANDO Nº018/DAB/SEMUSA/2023, valendo -se do permanentemente, ficando revogadas as portarias anteriores.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2023.

WANESSA OLIVEIRA DE SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir EVENTUALMENTE o servidor EDWARD LUIS FABRIS e designar a servidora JUYLLIAN CAROLINE CORREIA SILVESTRE, Engenheira Civil, CREA 16783-D/RO, como Fiscal Técnica para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CCI /SEMASE, vinculado ao processo 1-1787-2022, SEMASE/SEMPLAN, Contrato de n. 111/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º - A servidora ora designada deverá acompanhar a prestação dos serviços do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas fiscais, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

Art. 3º - Considerando o servidor Edward Luis Fabris estar de férias, houve a necessidade de sua substituição em caráter de urgência para acompanhamento da obra.

Art. 4º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pela servidora.

Cumpra-se,  
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Ciente:

**SANGUE É Vida**

PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre **18 e 60 anos** com peso superior a **50 Kg** sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM**

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848